



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 041/2019.
- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 042/2019.
- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 043/2019.
- Edital de Publicação do Extrato do 11º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 0244/2017.
- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 057/2019.
- 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 0119/2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2019

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Luís Ramos, nº 84, centro – Teofilândia – BA, inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Tercio Nunes Oliveira, portador do CPF nº 521.251.495.91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POUSADA CHALÉ LTDA**, inscrita no CNPJ 13.427.713/0001-88, inscrição estadual nº 019.312.554, sediada na Rua José Clemente – Centro - nº 393 - Centro - Teofilândia – BA – CEP 48.770-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2019**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a vigência de 31/12/2019 para 31/12/2020.

II – Tal aditivo se faz necessário em virtude da necessidade de prestação de serviços com hospedagem em apartamento simples, composta por 01 cama box de mola, frigobar, TV e banheiro com chuveiro quente e ar condicionado, atendendo à solicitação da Sec. Municipal de Educação e Cultura, devido a existência de saldo contratual, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 4ª do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 29/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - BA, 08 de dezembro de 2019.

TERCIO NUNS OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

POUSADA CHALÉ LTDA
DELAIR MARQUARDT PEREIRA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 042/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Luís Ramos, nº 84, Centro – Teofilândia – BA, inscrito no CNPJ nº 17.773.869/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Tércio Nunes Oliveira, brasileiro, residente na Rua da Maternidade nº 08, Centro – Teofilândia BA, portador do CPF nº 521.251.495.91, RG 0268687 50 e o gestor do FMAS Sr. Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625 - 09, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POUSADA CHALÉ LTDA**, inscrita no CNPJ 13.427.713/0001-88, inscrição estadual nº 019.312.554, sediada na Rua José Clemente – Centro - nº 393 - Centro - Teofilândia – BA – CEP 48.770-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 054/2019**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a vigência de 31/12/2019 para 31/12/2020.

II – Tal aditivo se faz necessário em virtude da necessidade de prestação de serviços com hospedagem em apartamento simples, composta por 01 cama box de mola, frigobar, TV e banheiro com chuveiro quente e ar condicionado, atendendo à solicitação da Sec. Municipal de Educação e Cultura, devido a existência de saldo contratual, de acordo com a permissibilidade constante da cláusula 6ª do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 29/01/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - BA, 08 de dezembro de 2019.

TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

WILLIAN MARCOS DA SILVA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL

POUSADA CHALÉ LTDA

DELAIR MARQUARDT PEREIRA - EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 043/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na Praça Lomanto Junior, s/nº, Centro, Teofilândia - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente na Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - BA, portador da cédula de RG nº 0268687 50, CPF nº 521.251.494-91 e o Secretário Municipal de Saúde Sr. Edy Carlos Souza Oliveira, inscrito no CPF 004.051.785-30, portador do RG 09.900.267-10, brasileiro, residente e domiciliada no Bairro das Pedrinhas, s/nº, Teofilândia - BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POUSADA CHALÉ LTDA**, inscrita no CNPJ 13.427.713/0001-88, inscrição estadual nº 019.312.554, sediada na Rua José Clemente - Centro - nº 393 - Centro - Teofilândia - BA - CEP 48.770-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 055/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a vigência de 31/12/2019 para 31/12/2020.

II - Tal aditivo se faz necessário em virtude da necessidade de prestação de serviços com hospedagem em apartamento simples, composta por 01 cama box de mola, frigobar, TV e banheiro com chuveiro quente e ar condicionado, atendendo à solicitação da Sec. Municipal de Educação e Cultura, devido a existência de saldo contratual, de acordo com a permissibilidade constante da cláusula 6ª do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 29/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - BA, 08 de dezembro de 2019.

TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

POUSADA CHALÉ LTDA

DELAIR MARQUARDT PEREIRA - EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO nº 0244/2017**

O Município de Teofilândia torna público que firmou Termo de Aditamento de prazo do Contrato 0244/2017, por mais 07 meses, cuja Contratada é a empresa **LOCADORA DE VEICULOS SANTOS E SANTOS EIRELI**, para locação de veículos para o transporte escolar do município de Teofilândia/BA”, **equivalente a 105 dias letivos para o ano de 2020, alterando de 31/12/2019 para 31/07/2020, totalizando o valor de R\$ 1.914.692,64..** Teofilândia, 27 de Dezembro de 2020. **TERCIO NUNES OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 057/2019

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro**, na Cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.951.655/0001-06**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tércio Nunes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **521.251.495.91**, e a Secretaria Municipal a **Srª Adriana Oliveira**, Portadora do Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF nº 596.928.555-20, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **C & M ARTES GRAFICOS LTDA ME**, estabelecida na Rua Leovigildo Ribeiro, nº 259, centro - Serrinha - BA, CEP 48.700.000, inscrito no CNPJ nº 07.883.921/0001-99, neste ato representada pelo Sra Miracy Lopes Brandão Silva, portador da carteira de identidade RG nº 0142870560 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 366.000.325.53 firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2018 e Ata de Registro de Preço nº 001/2018 sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 meses, alterando a vigência de 18/02/2020 para 31/12/2020, em virtude da existência de saldo no quantitativo inicial.

II - Tal aditivo se faz necessário para garantir a impressão de materiais gráficos necessários para a realização das atividades administrativas e operacionais da secretaria e setores, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 7ª do contrato e do art. 57, §1º inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/02/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 03 de Fevereiro de 2020

TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

ADRIANA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação e cultura - Contratante

C & M ARTES GRAFICOS LTDA ME

Sra Miracy Lopes Brandão Silva - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0119/2018



O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro**, na Cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.951.655/0001-06**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tércio Nunes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **521.251.495.91**, e a Secretaria Municipal a **Srª Adriana Oliveira**, Portadora do Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF n.º 596.928.555-20, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Prisco Paraiso de Carvalho, nº 140, centro - Araci - BA, CEP 48.760.000, telefone (75) 3266-1639 e e-mail: oliveirapapelariame@gmail.com neste ato representada pelo seu proprietário o Sr Kelvis Oliveira Ribeiro, portadora do RG nº 1454352884 SSP/BA, e CPF Nº 052.173.205.08, residente a Cidade de Araci - Ba aqui denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0010/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é o acréscimo no valor inicialmente contratado referente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando o valor de R\$ 37.062,89 perfazendo 16,31% do valor do contrato.

II - Tal aditivo se faz necessário para garantir a manutenção das atividades administrativas, operacionais e pedagógicas da secretarias de Educação e Cultura e das unidades de ensino deste município, de acordo com a permissibilidade constante do art. 65, inciso I, alínea B, §1º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 19/05/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 24 de Janeiro de 2019.

TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA

Adriana Oliveira - **CONTRATANTE**

LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Sr Kelvis Oliveira Ribeiro - **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



RELAÇÃO DOS ITENS

Mterial Didático						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD DE GERAL	V. UNIT.	TOTAL	
1	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e	UND	2	R\$ 4,10	8,20	RADEX
2	Apagador para quadro branco com base de plástico reforçado feltro supermacio e resistente, dimensões 15cm x 6cm 1a. qualidade	UND	30	R\$ 5,05	151,50	JAPAN
3	Apagador quadro branco magnético Spiral Office PT 1 UM	UND	20	R\$ 7,02	140,40	OFFICE
4	APONTADOR de lápis, manual, portátil, com uma entrada, material plástico rígido, com marca do fabricante	UND	252	R\$ 0,28	70,56	AXE
5	Areia prateada - brocal metal - Brocal particula em pvc (areia prateada) cores variadas 500gr	UND	8	R\$ 14,22	113,76	LANTECOR
6	Barbante Fial nº6 - 614m (linha para tricô)- cores variadas	ROLO	4	R\$ 9,70	38,80	FIAL
7	BARBANTE, 100 % algodão, com 06 (seis) fios torcidos. Rolo com, no mínimo, 240 g. Rotulagem contendo no mínimo, nome, composição do produto, quantidade de fios, peso líquido do rolo, nome e CNPJ do fabricante	UND	40	R\$ 3,05	122,00	EUROMA
8	Bastão de cola quante super transparente grossa 11,2mm x 300 mm saco contendo 1kg	SACO	25	R\$ 35,10	877,50	MAKE+
9	Bola de assopro, cores sortidas, pacotes com 50 unidades.	PCT	25	R\$ 4,00	100,00	GRANFEST
10	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta. fabricação: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm	UND	490	R\$ 0,60	294,00	MERCUR
11	BORRACHA, branca, tipo ponteira, ara encaixe em fundo de lápis.	UND	495	R\$ 0,41	202,95	MERCUR
12	Caderno brochura 96 fls c/120 und	UND	100	R\$ 4,11	411,00	JANDAIA
13	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 matérias, 200 folhas, fabricação 200 x 275 mm podendo variar em +/- 5% fabrica constar impressos	UND	100	R\$ 11,41	1.141,00	JANDAIA
14	CAIXA, arquivo para documentos, em papelão ondulado, cor parda, impressão e, 3 lados para identificação, dimensões 430x295x180mm	UND	250	R\$ 2,69	672,50	KRAFT

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



15	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 08 dígitos, com as 04 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria e luz solar	UND	16	R\$ 14,74	235,84	ELGIN
16	Caneta Corretivo 8ML	UND	3	R\$ 2,69	8,07	MERCUR
17	Caneta hidrográfica (esferográfica) luminosa (marca texto) tamanho grande ponta arredondada	CX C/12	5	R\$ 31,59	157,95	COMPACTOR
18	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cores variadas.	UND	144	R\$ 3,40	489,60	COMPACTOR
19	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e	UND	445	R\$ 0,88	391,60	BIC
20	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio.	UND	455	R\$ 0,88	400,40	BIC
21	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor vermelha, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do	UND	50	0,88	44,00	BIC
22	CANETA, para retroprojeter, tinta na cor azul, ponta redonda, tinta não tóxica, secagem rápida, resistente a água, corpo em matéria plástico, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	8	2,74	21,92	PILOT
23	CD-R, virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão. - Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio.- Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica damídia (tipo / capacidade para dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com	UND	400	0,82	328,00	ELGIN

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	caneta apropriada). - Mídia acondicionada individualmente em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação					
24	Classificador com trilho transparente	UND	281	1,58	443,98	ACP
25	Classificador polionda transparente com elástico largo, dimensões 340/250/60 mm, cor variada	UND	300	1,76	528,00	ACP
26	Classificador transparente c/ aba fino	UND	194	1,87	362,78	ACP
27	Clips para papel em aço niquelado nº 02	CX	48	1,64	78,72	IARA
28	Clips para papel em aço niquelado nº 06 fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	CX	49	1,76	86,24	IARA
29	Cola 1000G - CASCOLAR Lavável	UND	5	10,65	53,25	HENKEL
30	Cola branca líquida, não tóxica, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Embalagem com 90 gr	UND	289	1,58	456,62	MAXI
31	Cola branca para uso escolar 1 kg	UND	9	8,78	79,02	GLUCK
32	Cola glitter - Cola colorida 23gr c/glitter 6 cores	CX	8	14,04	112,32	ACRILEX
33	Cola Silicone Líquida Titanium 235g Tecido Papel Metal	UND	7	6,84	47,88	MAKE+
34	Corretivo líquido a base d'água, frasco 18 ml,	CX	20	23,17	463,40	BIC
35	Corretivo Líquido, À Base De Água, Não	UND	5	2,22	11,10	BIC
36	ENVELOPE, saco, em papel 100% reciclável, dimensões 190 mm x 250 mm, 114 x 229 mm	UND	250	0,47	117,50	CELUCAT
37	ENVELOPE, saco, em papel 100% reciclável, dimensões 190 mm x 250 mm, c/ 250 und.	UND	250	0,53	132,50	CELUCAT
38	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina dividida, dimensões 18x105mm	CX	62	2,57	159,34	MAKE+
39	EVA emborrachado cores variadas e alegres	FLS	38	1,64	62,32	LEO LEO
40	Extrator para grampo, tipo espátula, em ação	UND	32	2,22	71,04	STAPLES
41	Fita adesiva transparente, dimensão	UND	89	4,91	436,99	ADELBRAS
42	Folha de isopor 10 cm	FLS	57	3,63	206,91	SPUMAPAPER
43	Folha de isopor 20 cm	FLS	58	3,74	216,92	SPUMAPAPER
44	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, cor azul, tamanho grande, espessura grossa.	CX C/12	32	3,39	108,48	KOALA

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



45	Giz cera, material cera plástica com corante	CX C/12	8	3,39	27,12	KOALA
46	Grampeador em aço com base anti derrapante em plástico capacidade de até 60 folhas com grampos de 24/6 e 24/8; 26/6 e 26/8	UND	35	22,23	778,05	CIS
47	Grampos para grampeador (cx com 10.00	CX	8	4,45	35,60	IARA
48	HIDROCOR	CONJ	16	9,13	146,08	COMPACTOR
49	Lápis grafite, nº 02, revestido em madeira,	CX	10	40,95	409,50	AXE
50	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de data de fabricação do produto e marca do fabricante	CX	8	5,6	44,80	MULTICOLORAXE
51	Livro de ponto	UND	25	8,42	210,50	SPIRAL
52	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papelalta clvura	UND	28	10,3	288,40	SPIRAL
53	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, mínimas 298 x 203 mm, numerado pograficamente, papel altaalvura 56q/m²	UND	7	9,59	67,13	SPIRAL
54	LIVRO, protocolo, encadernado com 100	UND	11	7,02	77,22	domingos
55	Marcador para quadro branco recarregavel Vboard Master pilot- peso 31 g, refil e ponta substituível, espessura de escrita 2,3mm, ponta de poliéster 6.0 mm, nas cores: preto,azul, vermelho, verde	UND	27	60,84	1.642,68	COMPACTOR
56	Massa para modelar em 12 cores feita a base de amido, embalagem com com dimensões 13,2cmx 2 cm x 16 cm, peso da embalagem 0,250 gramas	CX	8	5,62	44,96	ACRILEX
57	Papel cartolina verde, rosa, azul e branco	FLS	250	0,88	220,00	CARD SET
58	Papel contact incolor com 25mts e largura de	POLO	8	114,66	917,28	CARD SET
59	Papel metro branco embalagem com 100m	ROLOS	9	161,46	1.453,14	CARD SET
60	Papel metro pardo embalagem com 100m	ROLOS	9	143,91	1.295,19	CARD SET
61	Papel vergê, c/ 50fls	CX	6	18,72	112,32	FILEPAPER
62	PAPEL, alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 10 (dez) resmas (com	CX	75	219,96	16.497,00	CHAMEX
63	PAPEL, crepom, com superfície enrugada,	UND	397	0,88	349,36	MOPEL

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



64	Pasta AZ	UND	33	12,64	417,12	FRAMA
65	Pasta do aluno - varias cores	UND	7	0,99	6,93	BAG
66	Pasta suspensa	UND	145	1,17	169,65	BAG
67	Perfurador grande	UND	2	25	50,00	BRW
68	Pincel atômico ,ponta cônica ,traço fino ou grosso, tinta lavável ,secagem rapida carga de longa duração ,recarregável com varias cortes	UND	7	3,15	22,05	compactor
69	PinCel nº 14 (50 unidades), 16,10,0,4,2	UND	11	3,9	42,90	CASTELO
70	Prendedor de papel - capacidade p/60 folhas - 3/4" - 19mm	PC	3	13,05	39,15	CIS
71	Régua 30 cm	UND	4	0,8	3,20	BANDEIRANTE
72	Rolo de Lolene _varias cores	UND	5	97	485,00	IBEROPLAS
73	Tesoura de aço inox c/ ponta redonda	UND	19	7,5	142,50	MAKE+
74	Tesoura grande modelo doméstica	UND	20	8,5	170,00	MAKE+
75	Tinta Guache 250 ML Acriléx (cores variadas)	UND	25	5,2	130,00	ACRILEX
76	Tinta Nanquim 20ML preto acriléx	PC	4	18	72,00	acriléx
77	Tinta Para Marcador De Quadro Branco 500ml (multink	UND	8	4,9	39,20	RADEX
VALOR TOTAL ----->>>					37.062,89	

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30